



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DGEP Nº 11/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL DE ALTERAÇÃO**

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria IFPB nº 307/2021-Reitoria, de 22/03/2021, torna pública a alteração do Edital nº 10/2022, de 23/03/2022, que trata da abertura de inscrições para PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO para Professores, do quadro permanente de pessoal do IFPB, nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, Resolução CONSUP/IFPB nº 75, de 14/05/2015 e demais normas pertinentes, conforme abaixo estabelecido.

1. DAS ANÁLISES

1.1 O item 4.3, constante do Edital DGEP nº 10/2022, de 23/03/2022, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“4.3 O período para análise das inscrições será no dia **07 de abril de 2022.**”

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 O item 5.4 e 5.5, constante do Edital DGEP nº 10/2022, de 23/03/2022, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“5.4 Concluído o processo classificatório, a Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria/IFPB publicará no dia **08/04/2022**, o resultado preliminar do processo de remoção.

5.5 O prazo para pedido de reconsideração/recurso para o resultado preliminar será até às 23h59min do dia **11/04/2022**, e deverá ser apresentado no próprio sistema SUAP, consoante orientações constantes do Anexo II.”

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O item 6.1 e 6.3, constante do Edital DGEP nº 10/2022, de 23/03/2022, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“6.1 Com objetivo de oportunizar a análise pelos servidores para eventuais pedidos de desistência, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas publicará, a partir das 12 horas do dia **13/04/2022**, na página do IFPB, resultado final preliminar pós-análise de recursos.

6.3 O Resultado final do processo de remoção será divulgado até o dia **15/04/2022**, na página do IFPB na rede mundial de computadores.”

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O item 8.4, constante do Edital DGEP nº 10/2022, de 23/03/2022, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“8.4 Pedido de desistência será aceito em qualquer fase do processo, limitado ao dia **14/04/2022**, o qual deverá ser apresentado no próprio sistema onde ocorrerão as inscrições.”

DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES
Diretor Geral de Gestão de Pessoas
IFPB